

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

PROCESSO Nº 3028/2013–INCA

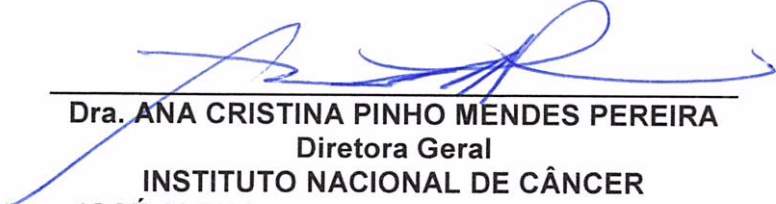
APOSTILA Nº 047/2016.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 111/2015, celebrado com a Empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua 24 de Fevereiro, nº 145 – Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.245.699/0001-83 para a prestação de serviço especializado de vigilância para as diversas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º e parágrafo 4º do art.40 da IN 02 de 30/04/2008 da SLTI/MPOG, em função da repactuação de preços, com nova base em 01/03/2016, serão alterados da seguinte forma:

A partir de 01/03/2016, o valor estimado mensal vigente à época após a emissão do Terceiro Termo Aditivo, que retroagiu ao início do contrato (26/08/2015), passará de R\$874.054,30 para **R\$ 967.562,76**, acrescendo R\$ 93.508,46 (noventa e três mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos) por mês ao contrato, representando aproximadamente 10,70% de aumento, em função do reajuste salarial concedido pela CCT da categoria e a majoração no preço das passagens municipais e, **a partir de 01/06/2016**, o valor estimado mensal, após a emissão do Segundo Termo Aditivo, que alterou quantidades, passará para **R\$ 964.099,10**, reduzindo em R\$3.463,66 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) por mês o valor da etapa anterior, representando aproximadamente 0,36% de decréscimo, em função da repactuação de preços motivada pelo citado na etapa anterior, conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 111/2015, resultante do processo nº 3028/2013 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 – alterada - de 30/04/2008 do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016


Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C

ANEXO À APOSTILA Nº 047/2016 - CONTRATO Nº 111/2015
 EMPRESA CENTAURO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - PROC. INCA 3028/2013
 PLANILHA RESUMO DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Regime de Trabalho	A partir de 01/03/2016			A partir de 01/06/2016				
			Situação de empregados em 01/03/2016	Situação de postos em 01/03/2016	Valor Mensal do Posto a Partir de 01/03/2016 (R\$)	Valor Mensal a partir de 01/03/2016	Situação de empregados em 01/06/2016 (2º TA)	Situação de postos em 01/06/2016 (2º TA)	Valor Mensal a partir de 01/06/2016 (2º TA)	
1	Vigilante desarmado Plantonista diurno - SÍDEC 23647	12 x 36 2ª feira a domingo	68	34	8.793,62	298.983,08	68	34	8.793,62	298.983,08
2	Vigilante desarmado Plantonista noturno - SÍDEC 23647	12 x 36 2ª feira a domingo	46	23	9.741,32	224.050,36	46	23	9.741,32	224.050,36
3	Vigilante desarmado Diarista - SÍDEC 23507	44h semanais 2ª a 6ª feira	22	22	5.011,80	110.259,60	22	22	5.011,80	110.259,60
4	Vigilante armado Plantonista diurno - SÍDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	18	9	9.550,50	85.954,50	18	9	9.550,50	85.954,50
5	Vigilante armado Plantonista noturno - SÍDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	26	13	11.152,54	144.983,02	26	13	11.152,54	144.983,02
6	Vigilante armado Diarista SÍDEC - 24015	44h semanais 2ª a 6ª feira	2	2	4.995,00	9.990,00	2	2	4.995,00	9.990,00
7	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista diurno - SÍDEC 23884	12 x 36 2ª feira a domingo	0	0	8.935,44	0,00	2	1	8.935,44	8.935,44
8	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista noturno - SÍDEC 23914	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	11.232,62	11.232,62	2	1	11.232,62	11.232,62
9	Vigilante Operador de Vídeo Diarista - SÍDEC 23892	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	2	2	6.199,55	12.399,10	0	0	6.199,55	0,00
10	Supervisor de Área Plantonista diurno - SÍDEC 23647 *	12 x 36 2ª feira a domingo								
11	Supervisor de Área Plantonista noturno - SÍDEC 23957	12 x 36 2ª feira a domingo	4	2	15.585,24	31.170,48	4	2	15.585,24	31.170,48
12	Supervisor de Área Diarista - SÍDEC 23701	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	4	4	9.635,00	38.540,00	4	4	9.635,00	38.540,00
TOTAL GERAL			194	112		967.562,76	194	111		964.099,10

* Excluído pelo 3º Termo Aditivo, com efeitos a partir do início do contrato (26/08/2015).